

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Objeto:

Contratação de seguro viagem para 4 (quatro) Promotores de Justiça em viagem para Portugal

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Em cumprimento ao Tratado de Schengen para viagens com destino Europa

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

SEGURO GTA- EURO ASSIST - PERÍODO VIAGEM: 21/10/2023 A 28/10/2023

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

1-Valor Total (R\$):

743,92

Proposta 2:

2-Item:

SEGURO GTA- EURO ASSIST - PERÍODO VIAGEM: 21/10/2023 A 28/10/2023

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

2-Valor Total (R\$):

777,60

Proposta 3:

3-Item:

SEGURO GTA- EURO ASSIST - PERÍODO VIAGEM: 21/10/2023 A 28/10/2023

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

3-Valor Total (R\$):

1.025,48

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

1-Endereço:

Av. GETULIO VARGAS, 825 - CENTRO NORTE - CUIABA/MT

1-CPF/CNPJ:

36932853000109

1-Valor (R\$):

743,92

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 17/10/2023, às 18:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0831297 e o código CRC 146BB20B.

CI nº 03/2023 - DADM

Salvador, 15 de outubro de 2023.

À Superintendência de Gestão Administrativa
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Nesta

Assunto: **SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL**

Senhor Superintendente,

Solicito autorização para contratar através de dispensa de licitação a prestação de serviços de seguro viagem internacional, visando assegurar a viagem dos Promotores de Justiça, Drs. Alex Santana Neves, Inocêncio de Carvalho Santana, Luis Alberto Vasconcelos Pereira e Cláudio Jenner de Moura Bezerra, que participarão de CURSO DE ALTA FORMAÇÃO INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES TRIBUTÁRIOS:O SISTEMA DE PORTUGAL, EM PORTO-PORTUGAL, conforme processos SEI de solicitação de passagem nºs 19.09.02214.0024071/2023-73 e 19.09.01973.0018183/2023-07.

A pretensa contratação visa cumprir o estabelecido no Acordo de Schengen, acerca da obrigatoriedade do seguro em viagem para a Portugal, a fim de evitar impedimentos à entrada dos viajantes naquele País.

Informamos que este Ministério Público possui o contrato Nº 152/2022 – SGA-SGA firmado com a empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, porém o objeto contratado não abrange o seguro viagem nacional ou internacional.

Para a pretensa contratação foram solicitadas cotações a empresas do ramo, tendo como vencedora a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda, no valor total será de R\$ 743,92 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

Ademais, esclareço que a prestação de serviços de seguro viagem será contratada e paga através cotação do câmbio do dia, sendo a proposta de menor valor, equivalente a US\$ 36,00(trinta e seis dólares).

- Proposta 0829011 - para os Promotores de Justiça Alex Santana Neves, Luis Alberto Vasconcelos Pereira, Cláudio Jenner de Moura Bezerra, Inocêncio de Carvalho Santana que viajarão no período de 21 a 28/10/2023, no valor de R\$ 185,98 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) cada;

Atenciosamente,

MARIA AMALIA
BORGES FRANCO

Assinado de forma digital
por MARIA AMALIA
BORGES FRANCO

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

Especificação do Objeto

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIAGEM, PARA 4(TRÊS) PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE VIAJARÃO PARA PORTUGAL, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL(Investigação de fraudes e Crimes Tributários: O Sistema Português), QUE OCORRERÁ EM PARCERIA COM A ACCADEMIA JURIS ROMA, NA CIDADE DO PORTO-PORTUGAL - Portugal, NO PERÍODO DE 23/10/2023 A 27/10/2023.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input checked="" type="checkbox"/> D) OUTROS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERÍODO DA VIAGEM

1.3 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária, visto que foram designados os Promotores de Justiça Drs. Luis Alberto Vasconcelos Pereira, Alex Santana Neves, Cláudia Jenner de Moura Bezerra Inocêncio de Carvalho Santana para participação da capacitação internacional (Investigação de fraudes e Crimes Tributários: O Sistema Português), que ocorrerá em parceria com a Accademia Juris Roma, na cidade do Porto – Portugal.

Ademais, por ser Portugal um País que faz parte do Acordo de Schengen, será necessário a contratação do seguro, a fim de evitar impedimentos à entrada dos Promotores de Justiça naquele País.

1.4 JUSTIFICATIVA:

QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)

A contratação de seguro viagem é essencial para assegurar a entrada dos Promotores de Justiça em Portugal para participação da capacitação.

SIM

NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 10 dias Úteis Corridos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias Úteis Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

LOCALIDADE: ITALIA

ENDEREÇO:

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Diretoria Administrativa*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0120,
dir.administrativa@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda a domingo*
- Horários para execução: *24 horas*
- Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 Os serviços objeto da pretendida contratação visa assegurar aos beneficiários, durante o período de viagem, atendimento médico em casos de emergência ou urgência, coberturas, extravio de bagagem, despesas odontológicas, invalidez permanente por acidente, morte accidental, cancelamento de viagem, entre outras.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.6.2 Conforme especificação, as apólices de seguro serão emitidas para os Promotores de Justiça a seguir ,nos valores especificados para os períodos da viagem:

Apólice 1- Alex Santana Neves, período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

Apólice 2- Luis Alberto Vasconcelos Pereira, período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

Apólice 3- Inocêncio de Carvalho Santana ,período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)() C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) SIM() B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria Administrativa

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: (x) 48 HORAS () Úteis (x) Corridas

() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro. ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input checked="" type="checkbox"/> D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS EMISSÃO DA APÓLICE/ENDOSSO
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: 3.6.2.1 O faturamento inicial referente ao objeto deste contrato deverá ser efetuado em parcela única, após a efetiva contratação do seguro, mediante emissão da apólice. 3.6.2.1.1 Nas hipóteses de aditamentos contratuais que impliquem em pagamento adicional, os faturamentos correspondentes devidos deverão ser efetuados em parcelas individualizadas, por solicitação/aditivo;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.2.2 Os pagamentos serão processados mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de boleto/fatura relativa à prestação dos serviços e demais certidões/documentos cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.2.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.2.3 Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.

3.6.2.4 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

DE ÍNDICE OFICIAL

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) INPC/IBGE
 - () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(x)

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(x) Opção 2: ____60____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa:

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir boletos/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisa-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ção ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

()	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
(x)	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.9.16 A CONTRATADA deverá emitir a apólice de seguro de que cuida o presente instrumento , contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações
---------------------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
- 3.10.16 Comunicar o sinistro à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PADOVA-ITALIA, PARA 4(QUATRO) PROMOTORES DE JUSTIÇA, SENDO NO PERÍODO 21/10/23 A 28/10/2023, DRS. LUIS ALBERTO VASCONCELOS PEREIRA, CLÁUDIO JENNER DE MOURA BEZERRA , ALEX SANTANA NEVES E INOCÊNCIO DE CARVALHO SANTANA	UN	4	R\$ 185,98/US\$\$ 36,00	R\$ 743,92
Valor Total dos itens em Dolar (Câmbio do dia 10/10/23) US\$ 5,166					R\$ 743,92

OBS: Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.

OBS: O valor do seguro viagem são cotados com base ao Câmbio do dia.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p><i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIAGEM, PARA 4(TRÊS) PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE VIAJARÃO PARA PORTUGAL, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL(Investigação de fraudes e Crimes Tributários: O Sistema Português), QUE OCORRERÁ EM PARCERIA COM A ACCADEMIA JURIS ROMA, NA CIDADE DO PORTO-PORTUGAL - Portugal, NO PERÍODO DE 23/10/2023 A 27/10/2023.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<p><input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) OUTROS:</p> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERÍODO DA VIAGEM</p>
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<p>A contratação se faz necessária, visto que foram designados os Promotores de Justiça Drs. Luis Alberto Vasconcelos Pereira, Alex Santana Neves, Cláudia Jenner de Moura Bezerra Inocêncio de Carvalho Santana para participação da capacitação internacional (Investigação de fraudes e Crimes Tributários: O Sistema Português), que ocorrerá em parceria com a Accademia Juris Roma, na cidade do Porto – Portugal.</p> <p>Ademais, por ser Portugal um País que faz parte do Acordo de Schengen, será necessário a contratação do seguro, a fim de evitar impedimentos à entrada dos Promotores de Justiça naquele País.</p>
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV</u>	A contratação de seguro viagem é essencial para assegurar a entrada dos Promotores de Justiça em Portugal para participação da capacitação.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**O(S)
DEFINIDO(S)** SIM NÃO**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
*(Marcar com
X):***1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:****1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:****2. FUNDAMENTO LEGAL****2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
*(Marcar com
X):*****A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**C) OUTROS****3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO****3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO** A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**



**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

(X) Empreitada por preço unitário

() Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 10 dias () Úteis (X) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias () Úteis (X) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(X) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCALIDADE: ITALIA

ENDEREÇO:

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X) A) NÃO () B) SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Unidade responsável: *Diretoria Administrativa*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0120,
dir.administrativa@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda a domingo*
- Horários para execução: *24 horas*
- Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 Os serviços objeto da pretensa contratação visa assegurar aos beneficiários, durante o período de viagem, atendimento médico em casos de emergência ou urgência, coberturas, extravio de bagagem, despesas odontológicas, invalidez permanente por acidente, morte accidental, cancelamento de viagem, entre outras.

3.2.6.2 Conforme especificação, as apólices de seguro serão emitidas para os Promotores de Justiça a seguir ,nos valores especificados para os períodos da viagem:

Apólice 1- Alex Santana Neves, período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

Apólice 2- Luis Alberto Vasconcelos Pereira, período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

Apólice 3- Inocêncio de Carvalho Santana ,período 21/10/23 a 28/10/2023.
R\$ 231,88

	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

() C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- () A) SIM
() B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias (x) Corridos	() Úteis
------------	--	-----------

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSACONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis
 Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria Administrativa

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: 48 HORAS Úteis Corridas
 ____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitaci\x33o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5
POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
SUBCONTRAT
AÇÃOESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO****B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ACESSÓRIOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
Serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro.
- Indicar regras/condições para subcontratação:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input checked="" type="checkbox"/> D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS EMISSÃO DA APÓLICE/ENDOSSO
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: 3.6.2.1 O faturamento inicial referente ao objeto deste contrato deverá ser efetuado em parcela única, após a efetiva contratação do seguro, mediante emissão da apólice. 3.6.2.1.1 Nas hipóteses de aditamentos contratuais que impliquem em pagamento adicional, os faturamentos correspondentes devidos deverão ser efetuados em parcelas individualizadas, por solicitação/aditivo; 3.6.2.2 Os pagamentos serão processados mediante apresentação, pela CONTRATADA , de boleto/fatura relativa à prestação dos serviços e demais certidões/documentos cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE , e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.6.2.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.6.2.3 Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.2.4 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

(x)

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

()

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
 - Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
 - Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS****3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):****A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(x) **Opção 2:** ___60___ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa:

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônica

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir boletos/faturas de acordo com a legislação e com este documento,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(x) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.9.16 A **CONTRATADA** deverá emitir a apólice de seguro de que cuida o presente instrumento , contados do recebimento da Nota de Empenho.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E****OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:
- 3.10.16 Comunicar o sinistro à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDAD
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL**ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____
% (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

X):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidad e	Valor unitário	Valor total por item
1	SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PADOVA-ITALIA, PARA 4(QUATRO) PROMOTORES DE JUSTIÇA, SENDO NO PERÍODO 21/10/23 A 28/10/2023, DRS. LUIS ALBERTO VASCONCELOS PEREIRA, CLÁUDIO JENNER DE MOURA BEZERRA , ALEX SANTANA NEVES E INOCÊNCIO DE CARVALHO SANTANA	UN	4	R\$ 185,98/US\$\$ 36,00	R\$ 743,92
Valor Total dos itens em Dolar (Câmbio do dia 10/10/23)				US\$ 5,166	R\$ 743,92

OBS: Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.

OBS: O valor do seguro viagem são cotados com base ao Câmbio do dia.

Re: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VIAGEM -PORTUGAL

Eduardo Silva <eduardo.silva@plus.tur.br>

Ter, 19/09/2023 18:24

Para:Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br>
Cc:Dayse Mara Soares Alfaya <dayse.alfaya@mpba.mp.br>;Plus <plus@plus.tur.br>

4 anexos (2 MB)

Coris VIP.pdf; Coris MAX.pdf; Coris BASIC.pdf; image.png;

Olá Boa Tarde! Eunice,

Segue em anexo a cotação solicitada para o seguro viagem.

Atenciosamente,

**EDUARDO SILVA**
Coordenador Corporativo

(71) 3045-8700 | (71) 99912-8807

plus@plus.tur.br

www.plus.tur.br

ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882Em ter., 19 de set. de 2023 às 15:03, Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Solicito a gentileza em enviar uma cotação, a fim de que seja contratado seguro de viagem para Portugal para 04 pessoas, nas datas e trechos cotados abaixo:

Tarifa com bagagem.

Atenciosamente,

Eunice Leão
Coordenador Administrativo
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Contato: (71) 3103 0120<https://wa.me/5571999128882><https://forms.gle/29gjmUkf78Fv8ii26>

Embarque: 21/10/2023 Desembarque: 28/10/2023 Vigencia: 8

Número de passageiros:
0 até 65 anos: 4 66 até 70 anos: 0 71 até 80 anos: 0 81 até 85 anos: 0 Angola: N

Destino: Mundo (Exceto EUA) Categoria: Lazer / Negócios

Coberturas

Cobertura	30.000	60.000	100.000
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Médicas Hospitalares por COVID 19 em Viagem Internacional	USD 10.000	USD 10.000	USD 10.000
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas por Prática de Esporte por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Farmacêuticas	1.000	1.000	1.000
Regresso Sanitário	50.000	50.000	50.000
Translado de Corpo	50.000	50.000	50.000
Translado Médico	50.000	50.000	50.000
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado	-	-	-
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar	-	-	-
Retorno do Segurado	-	-	-
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso	-	-	-
Compensação por Atraso de Bagagem	-	-	-
Reembolso em Atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)	-	-	-
Bagagem complementar	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG
Danos à Mala	-	-	-
Despesas com Pet	-	-	-
Cancelamento/Interrupção de Viagem - Plus Reason ou Alteração de Viagem	-	-	-
Morte Acidental em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim	sim	sim

Assistência Psicológica em Viagem

	-	-	-
Auxílio na Localização de Bagagem	sim	sim	sim
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim	sim	sim
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim	sim	sim
Extensão de Vigência por Razões Médicas	sim	sim	sim
Telemedicina	sim	sim	sim
Inicio da vigência: 21/10/2023	VALOR R\$	R\$ 777,60	R\$ 972,00
Final da vigência: 28/10/2023	VALOR USD	US\$ 160,00	US\$ 200,00
			R\$ 1.360,80
			US\$ 280,00

COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.

* Cotação sujeita a alteração devido à variação cambial. Data Cotação: 19/09/2023 15:48:53 Cambio do dia R\$4,86

DESCONTOS E AGRAVOS: Passageiros de 66 a 70 anos: acréscimo de 25% na tarifa sem redução de cobertura. I Passageiros de 71 a 80 anos: acréscimo de 100% na tarifa sem redução de cobertura. I Passageiros de 81 a 85 anos: acréscimo de 200% na tarifa e emissão até DMHO de 100 mil. I Multiviagens (Plano MAX): vigência de 365 dias. Limitado a Permanência Máxima por Viagem de acordo com a contratação de 30,60, e 90 dias consecutivos. Válido Mundo, incluindo Brasil. Gestante: limitado até 32ª semana de gestação com idade até 45 anos. Os valores dos eventos descritos na categoria Coberturas Médicas não são cumulativos e referem-se à cobertura de DMHO. I Despesas com Pet (cães e gatos viajando acompanhados do segurado):exclusivamente para consultas veterinárias e medicamentos via reembolso, através de nota fiscal comprobatória e prescrição I Assistência Psicológica em viagem (urgência): válida para produtos da categoria VIP e a partir de DMHO de 100 mil. A cada 15 dias contratados, o segurado terá direito a atendimento, sendo limitado a 2 atendimentos para os bilhetes com até 30 dias de viagem. Intercâmbio e longa estadia com mínimo de 365 dias de vigência, limitado a 4 atendimentos. Cobertura para COVID- Planos Internacionais e Nacional I. Plano BASIC cobertura para Covid-19 de até USD 10 mil. Plano MAX cobertura até USD 20 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil e USD 30 mil para Covid-19 na DMHO a partir de 60 Mil (inclusive). Plano VIP cobertura até USD 30 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil, USD 60 mil para Covid-19 na DMHO de 60 mil e cobertura de até USD 100mil para Covid-19 na DMHO a partir de 100 mil (inclusive). Assistência Telemedicina: Atendimento está sujeito às condições médicas do segurado. Limite de idade é de 85 anos.

Embarque: 21/10/2023 Desembarque: 28/10/2023 Vigencia: 8

Número de passageiros:
0 até 65 anos: 4 66 até 70 anos: 0 71 até 80 anos: 0 81 até 85 anos: 0 Angola: N

Destino: Mundo (Exceto EUA) Categoria: Lazer / Negócios

Coberturas

Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Médicas Hospitalares por COVID 19 em Viagem Internacional	USD 20.000	USD 30.000	USD 30.000
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas por Prática de Esporte por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Farmacêuticas	1.000	1.000	1.000
Regresso Sanitário	50.000	50.000	50.000
Translado de Corpo	50.000	50.000	50.000
Translado Médico	50.000	50.000	50.000
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado	2.000	2.000	2.000
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar	1.000	1.000	1.000
Retorno do Segurado	2.000	2.000	2.000
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso	2.000	2.000	2.000
Compensação por Atraso de Bagagem	200	200	200
Reembolso em Atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)	300	300	300
Bagagem complementar	1.500 - 40/KG	1.500 - 40/KG	1.500 - 40/KG
Danos à Mala	-	-	-
Despesas com Pet	-	-	-
Cancelamento/Interrupção de Viagem - Plus Reason ou Alteração de Viagem	1.500	1.500	1.500
Morte Acidental em Viagem	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim	sim	sim

	-	-	-	
Auxílio na Localização de Bagagem	sim	sim	sim	
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim	sim	sim	
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim	sim	sim	
Extensão de Vigência por Razões Médicas	sim	sim	sim	
Telemedicina	sim	sim	sim	
Inicio da vigência: 21/10/2023	VALOR R\$	R\$ 1.010,88	R\$ 1.205,28	R\$ 1.594,08
Final da vigência: 28/10/2023	VALOR USD	US\$ 208,00	US\$ 248,00	US\$ 328,00

COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.

* Cotação sujeita a alteração devido à variação cambial. Data Cotação: 19/09/2023 15:49:44 Cambio do dia R\$4,86

DESCONTOS E AGRAVOS: Passageiros de 66 a 70 anos: acréscimo de 25% na tarifa sem redução de cobertura. I Passageiros de 71 a 80 anos: acréscimo de 100% na tarifa sem redução de cobertura. I Passageiros de 81 a 85 anos: acréscimo de 200% na tarifa e emissão até DMHO de 100 mil. I Multiviagens (Plano MAX): vigência de 365 dias. Limitado a Permanência Máxima por Viagem de acordo com a contratação de 30,60, e 90 dias consecutivos. Válido Mundo, incluindo Brasil. Gestante: limitado até 32ª semana de gestação com idade até 45 anos. Os valores dos eventos descritos na categoria Coberturas Médicas não são cumulativos e referem-se à cobertura de DMHO. I Despesas com Pet (cães e gatos viajando acompanhados do segurado): exclusivamente para consultas veterinárias e medicamentos via reembolso, através de nota fiscal comprobatória e prescrição I Assistência Psicológica em viagem (urgência): válida para produtos da categoria VIP e a partir de DMHO de 100 mil. Acada 15 dias contratados, o segurado terá direito a atendimento, sendo limitado a 2 atendimentos para os bilhetes com até 30 dias de viagem. Intercâmbio e longa estadia com mínimo de 365 dias de vigência, limitado a 4 atendimentos. Cobertura para COVID- Planos Internacionais e Nacional I. Plano BASIC cobertura para Covid-19 de até USD 10 mil. Plano MAX cobertura até USD 20 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil e USD 30 mil para Covid-19 na DMHO a partir de 60 Mil (inclusive). Plano VIP cobertura até USD 30 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil, USD 60 mil para Covid-19 na DMHO de 60 mil e cobertura de até USD 100mil para Covid-19 na DMHO a partir de 100 mil (inclusive). Assistência Telemedicina: Atendimento está sujeito às condições médicas do segurado. Limite de idade é de 85 anos.

Embarque: 21/10/2023 Desembarque: 28/10/2023 Vigencia: 8

Número de passageiros:

0 até 65 anos: 4 66 até 70 anos: 0 71 até 80 anos: 0 81 até 85 anos: 0 Angola: N

Destino: Mundo (Exceto EUA) Categoria: Lazer / Negócios

Coberturas**VIP**

Coberturas	30.000	60.000	100.000
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Médicas Hospitalares por COVID 19 em Viagem Internacional	USD 30.000	USD 60.000	USD 100.000
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas por Prática de Esporte por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Farmacêuticas	1.000	1.000	1.000
Regresso Sanitário	50.000	60.000	60.000
Translado de Corpo	50.000	60.000	60.000
Translado Médico	50.000	60.000	60.000
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado	2.000	2.000	2.000
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar	1.000	1.000	1.000
Retorno do Segurado	2.000	2.000	2.000
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso	2.000	2.000	2.000
Compensação por Atraso de Bagagem	200	200	200
Reembolso em Atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)	300	300	300
Bagagem complementar	1.500 - 40/KG	1.500 - 40/KG	1.500 - 40/KG
Danos à Mala	200	200	200
Despesas com Pet	200	200	200
Cancelamento/Interrupção de Viagem - Plus Reason ou Alteração de Viagem	3.000	3.000	3.000
Morte Acidental em Viagem	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim	sim	sim

Assistência Psicológica em Viagem	-	-	sim
Auxílio na Localização de Bagagem	sim	sim	sim
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim	sim	sim
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim	sim	sim
Extensão de Vigência por Razões Médicas	sim	sim	sim
Telemedicina	sim	sim	sim
Inicio da vigência: 21/10/2023	VALOR R\$	R\$ 1.244,16	R\$ 1.399,68
Final da vigência: 28/10/2023	VALOR USD	US\$ 256,00	US\$ 288,00
		R\$ 1.866,24	US\$ 384,00

COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.

* Cotação sujeita a alteração devido à variação cambial. Data Cotação: 19/09/2023 15:50:11 Cambio do dia R\$4,86

DESCONTOS E AGRAVOS: Passageiros de 66 a 70 anos: acréscimo de 25% na tarifa sem redução de cobertura. I Passageiros de 71 a 80 anos: acréscimo de 100% na tarifa sem redução de cobertura. I Passageiros de 81 a 85 anos: acréscimo de 200% na tarifa e emissão até DMHO de 100 mil. I Multiagens (Plano MAX): vigência de 365 dias. Limitado a Permanência Máxima por Viagem de acordo com a contratação de 30,60, e 90 dias consecutivos. Válido Mundo, incluindo Brasil. Gestante: limitado até 32ª semana de gestação com idade até 45 anos. Os valores dos eventos descritos na categoria Coberturas Médicas não são cumulativos e referem-se à cobertura de DMHO. I Despesas com Pet (cães e gatos viajando acompanhados do segurado): exclusivamente para consultas veterinárias e medicamentos via reembolso, através de nota fiscal comprobatória e prescrição I Assistência Psicológica em viagem (urgência): válida para produtos da categoria VIP e a partir de DMHO de 100 mil. A cada 15 dias contratados, o segurado terá direito a atendimento, sendo limitado a 2 atendimentos para os bilhetes com até 30 dias de viagem. Intercâmbio e longa estadia com mínimo de 365 dias de vigência, limitado a 4 atendimentos. Cobertura para COVID- Planos Internacionais e Nacional I. Plano BASIC cobertura para Covid-19 de até USD 10 mil. Plano MAX cobertura até USD 20 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil e USD 30 mil para Covid-19 na DMHO a partir de 60 Mil (inclusive). Plano VIP cobertura até USD 30 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil, USD 60 mil para Covid-19 na DMHO de 60 mil e cobertura de até USD 100mil para Covid-19 na DMHO a partir de 100 mil (inclusive). Assistência Telemedicina: Atendimento está sujeito às condições médicas do segurado. Limite de idade é de 85 anos.

Cotação Seguro assistência em viagem EUROPA , para 1 passageiros , com o período de viagem do dia 21/10/2023 até 28/10/2023, totalizando 8 dias.

valeria@araraunaturismo.com.br <valeria@araraunaturismo.com.br>

Ter, 10/10/2023 10:24

Para:Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br>;Dayse Mara Soares Alfaya <dayse.alfaya@mpba.mp.br>

Eunice bom dia!! Tudo bem?

Segue cotação vigente para o dia de hoje.

Abaixo a cotação dos produtos para o(s) destino(s) **EUROPA** , para **1 passageiros** , com o período de viagem do dia **21/10/2023** até **28/10/2023**, totalizando **8 dias**.

Cotação valida somente para a data de hoje (10/10/2023) | Câmbio do Dia: 5,166

Cotação Nº: 2477556

Cobertura	Promo Maximum +	Promo Excellence +	Promo Value +	Promo Master +
Descrição dos Serviços e Limites de Valores				
Despesas médicas e hospitalares	\$300.000	\$150.000	\$80.000	\$40.000
Despesas médicas por covid-19	\$30.000	\$30.000	\$30.000	\$30.000
Perda de Bagagem	\$2.000	\$1.500	\$1.500	\$1.300
Cancelamento de viagem - plus reason	\$2.000	\$2.000	\$2.000	\$500
Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior.	\$2.000	\$1.500	\$800	\$500
Despesas Farmacêuticas	\$2.000	\$1.500	\$1.000	\$800
Indenização por Hospitalização devido diagnóstico de covid-19 durante viagem	\$2.250	\$2.250	\$2.250	\$2.250
Translado de Corpo devido a morte por covid-19 durante viagem	\$30.000	\$30.000	\$30.000	\$30.000
Hospedagem de acompanhante	\$1.500	\$1.500	\$1.200	\$1.200
Interrupção de Viagem.	\$2.000	\$2.000	\$2.000	\$500
Despesas jurídicas	\$1.000	\$1.000	\$500	\$500
Traslado Médico.	\$30.000	\$25.000	\$20.000	\$10.000
Morte Acidental em Viagem	\$30.000	\$15.000	\$8.000	\$4.000
Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem	\$30.000	\$15.000	\$10.000	\$10.000
Concierge	SIM	SIM	SIM	SIM
Assistência na localização de bagagem	SIM	SIM	SIM	SIM
Retorno Antecipado Do Segurado.	\$3.000	\$2.500	\$2.000	\$1.500
Regresso Sanitário.	\$30.000	\$25.000	\$20.000	\$10.000
Traslado de Corpo.	\$30.000	\$25.000	\$20.000	\$10.000
Atraso de Bagagem.	\$700	\$600	\$400	\$300
Coordenação de reserva de hotel para acompanhante em caso de internação	SIM	SIM	SIM	SIM
Coordenação de reserva de hotel por convalescença	SIM	SIM	SIM	SIM
Coordenação de reserva de passagem aérea de ida e volta para um familiar	SIM	SIM	SIM	SIM

Abaixo a cotação dos produtos para o(s) destino(s) **EUROPA**, para 1 passageiros, com o período de viagem do dia **21/10/2023** até **28/10/2023**, totalizando **8 dias**.
 Coordenação de acompanhamento de menor SIM SIM SIM SIM

Cotação válida somente para a data de hoje (10/10/2023) Câmbio do Dia: 5.166 Transmissão de mensagem urgente	SIM	SIM	SIM	SIM
Cotação N°: 2477556 Orientação em caso de perda de docs/cart cred	SIM	SIM	SIM	SIM
Cobertura Linhos de consultas 24hs Descrição dos Serviços e Limites de Valores	Promo Maximum + SIM	Promo Excellence + SIM	Promo Value + SIM	Promo Master + SIM
Retorno antecipado por problemas na residência	SIM	SIM	SIM	SIM
Retorno de acompanhantes	\$1.200	\$1.200	\$1.000	\$1.000
Acompanhante em caso de hospitalização	\$3.000	\$3.000	\$2.500	\$2.200
Atraso de voo - a partir de 12 horas	\$300	\$300	\$300	\$300
Retorno de menores e/ou idosos	\$1.500	\$1.500	\$1.000	\$1.000
Fianças e despesas legais	\$12.000	\$12.000	\$12.000	\$10.000
Prorrogação De Estadia	\$2.000	\$1.500	\$1.500	\$1.200
Valor do Produto	R\$ 388.48 / US\$ 75.20	R\$ 309.96 / US\$ 60.00	R\$ 247.97 / US\$ 48.00	R\$ 185.98 / US\$ 36.00

Att

Valéria Yasoyama
 Ararauna Turismo
 Tel: 65 3622-1066
 Cel: 65 98444-2991
 E-mail: valeria@araraunaturismo.com.br
 Skype: valeria.yasoyama
www.araraunaturismo.com.br



Re:RE: Re:[## 71027 ##] CONTRATAÇÃO DE SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PORTUGAL

Thais Neotte <corporativo2@webtrip.tur.br>

Sex, 22/09/2023 17:11

Para:Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br>

Cc:corporativo2@webtrip.tur.br <corporativo2@webtrip.tur.br>;Dayse Mara Soares Alfaya <dayse.alfaya@mpba.mp.br>;equipe 4 - webtrip <corporativo4@webtrip.tur.br>

Boa tarde Eunice.

Cotação atualizada no câmbio de hoje enviada no e-mail anterior.

Sempre à sua disposição!

Atenciosamente,

Thais Neotte

RAMAL - 1201

Setor Operacional

Observações Importantes:

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.

- Esta mensagem, incluindo seu(s) anexo(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial em decorrência de relação contratual e/ou da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo.



Thais Neotte

Operacional

Ramal - 1201

Fone: (41) 3363-0663

— em Sex, 22 Set 2023 19:46:12 +0100 "Eunice Gonçalves Leão" <eunice@mpba.mp.br> escreveu —

Thais,

Complementando o e-mail anterior, tendo em vista que a cotação foi do dia 19.09.23, solicito informar se os valores permanecem os mesmos e por quantos dias?

Atenciosamente,

Eunice Leão
Coordenador Administrativo
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Contato: (71) 3103 0120

De: Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 15:40

Para: corporativo2@webtrip.tur.br <corporativo2@webtrip.tur.br>

Cc: Dayse Mara Soares Alfaya <dayse.alfaya@mpba.mp.br>; Equipe 4 - WebTrip <corporativo4@webtrip.tur.br>

Assunto: RE: Re:[## 71027 ##] CONTRATAÇÃO DE SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PORTUGAL

Prezada Thais, Boa tarde!

Agradecemos pelo retorno.

O seguro Assist. Card, plano 35 CE1.5k ROW DIÁRIO, o valor de USD 52,86/R\$ 256,37, será o total para 8 dias, cada pessoa?

A dúvida é porque teremos que realizar um processo de Dispensa de licitação, com posterior empenho quando devemos colocar os valores exatos. E esse é o menor valor cotado .

Atenciosamente,

Eunice Leão
Coordenador Administrativo
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Contato: (71) 3103 0120

De: Thais Neotte <corporativo2@webtrip.tur.br>

Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2023 15:43

Para: Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br>

Cc: corporativo2@webtrip.tur.br <corporativo2@webtrip.tur.br>; Dayse Mara Soares Alfaya <dayse.alfaya@mpba.mp.br>; equipe 4 - webtrip <corporativo4@webtrip.tur.br>

Assunto: Re:[## 71027 ##] CONTRATAÇÃO DE SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PORTUGAL

Boa tarde Eunice.

Segue em anexo cotações de seguro viagem conforme solicitado e abaixocotações dos voos atualizadas:

Valores por pessoa

Trecho: SSA > OPO - 21 Out - OPO > SSA - 28 Out - 1 ADT

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT
TP AIRPORTUGAL	22	21 Out 22:55	22 Out 11:10	08:15	SSA - SALVADOR	LIS - LISBOA	0	339	Econ.	A-AL0BSI03	1		
TP AIRPORTUGAL	1960	22 Out 16:00	22 Out 17:05	01:05	LIS - LISBOA	OPO - PORTO	0	320	Econ.	A-AL0BSI03	1	RT	
TP AIRPORTUGAL	1941	28 Out 09:00	28 Out 09:55	00:55	OPO - PORTO	LIS - LISBOA	0	E90	Econ.	Q-QL0BSI03	1		
TP AIRPORTUGAL	23	28 Out 16:50	28 Out 21:25	08:35	LIS - LISBOA	SSA - SALVADOR	0	339	Econ.	Q-QL0BSI03	1		

Sempre à sua disposição!

Atenciosamente,

Thais Neotte

RAMAL - 1201

Setor Operacional

Observações Importantes:

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.
- Esta mensagem, incluindo seu(s) anexo(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial em decorrência de relação contratual e/ou da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo.



Thais Neotte

Operacional

Ramal - 1201

Fone: (41) 3363-0663

— em Ter, 19 Set 2023 18:55:29 +0100 "Eunice Gonçalves Leão_<eunice@mpba.mp.br> escreveu —

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Trabalho na Diretoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, e venho através dessa solicitar a gentileza em enviar uma cotação, a fim de que seja contratado seguro de viagem para Portugal para 04 pessoas, nas datas e trechos cotados abaixo:

TP AIRPORTUGAL	22	21 Out 22:55h	22 Out 11:10h	SSA - SALVADOR	LIS - LISBOA	0	339	02:15	Econ.	KL 1	BAS 1	
TP AIRPORTUGAL	1900	22 Out 16:00h	22 Out 17:05h	LIS - LISBOA	OPO - PORTO	0	320	01:05	Econ.	KL 1	BAS 1	
TP AIRPORTUGAL	1941	28 Out 09:00h	28 Out 09:55h	OPO - PORTO	LIS - LISBOA	0	E90	00:55	Econ.	IV	RS	7.017,93
TP AIRPORTUGAL	23	28 Out 16:50h	28 Out 21:25h	LIS - LISBOA	SSA - SALVADOR	0	339	07:35	Econ.	IV	USD	1.417,62

Tarifa com bagagem.

Atenciosamente,

Eunice Leão

Coordenador Administrativo

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Contato: (71) 3103 0120

TEMPO ABRANGIDO: 8 Dias
ORIGEM: Brasil
DESTINO: Europa

PARTIDA: 21 outubro 2023
CHEGADA: 28 outubro 2023

PASSAGEIROS: 1
COTAÇÃO DÓLAR: 4,85
DATA DE COTAÇÃO: 19/09/2023

Serviço de Seguro	DAILY		DAILY		DAILY					
	PLANO 1M CE3K - ROW DIARIO	Total USD 112,13 / R\$ 543,83 USD 112,13 / R\$ 543,83 Média por pessoa	PLANO 250 CE3K - ROW DIARIO	Total USD 72,08 / R\$ 349,59 USD 72,08 / R\$ 349,59 Média por pessoa	PLANO 150 CE3K - ROW DIARIO	Total USD 70,48 / R\$ 341,83 USD 70,48 / R\$ 341,83 Média por pessoa	PLANO 60 CE1.5K - ROW DIARIO	Total USD 61,67 / R\$ 299,10 USD 61,67 / R\$ 299,10 Média por pessoa	PLANO 35 CE1.5K - ROW DIARIO	Total USD 52,86 / R\$ 256,37 USD 52,86 / R\$ 256,37 Média por pessoa
Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem ao Exterior - Incluindo a COVID-19 (*)	EUROPA EUR 1.000,000/ RESTO DO MUNDO USD 1.000.000 / DMH COVID-19 EUR/USD 30.000	EUROPA EUR 250.000/ RESTO DO MUNDO USD 250.000 / DMH COVID-19 EUR/USD 30.000	EUROPA EUR 700/ RESTO DO MUNDO USD 700	EUROPA EUR 700/ RESTO DO MUNDO USD 700	EUROPA EUR 150.000/ RESTO DO MUNDO USD 150.000 / DMH COVID-19 EUR/USD 30.000	EUROPA EUR 60.000/ RESTO DO MUNDO USD 60.000 / DMH COVID-19 EUR/USD 30.000	EUROPA EUR 500/ RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 35.000 / RESTO DO MUNDO USD 35.000 / DMH COVID-19 EUR/USD 30.000	EUROPA EUR 35.000 / RESTO DO MUNDO USD 35.000 / DMH COVID-19 EUR/USD 30.000	
Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior (DO em Viagem ao Exterior)	EUROPA EUR 700/ RESTO DO MUNDO USD 700	EUROPA EUR 700/ RESTO DO MUNDO USD 700	EUROPA EUR 30.000/ RESTO DO MUNDO USD 30.000	EUROPA EUR 30.000/ RESTO DO MUNDO USD 30.000	EUROPA EUR 700/ RESTO DO MUNDO USD 700	EUROPA EUR 60.000/ RESTO DO MUNDO USD 60.000	EUROPA EUR 500/ RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 20.000 / RESTO DO MUNDO USD 20.000	EUROPA EUR 20.000 / RESTO DO MUNDO USD 20.000	EUROPA EUR 20.000 / RESTO DO MUNDO USD 20.000
Morte Acidental em Viagem (Até 70 anos);	EUROPA EUR 50.000/ RESTO DO MUNDO USD 50.000	EUROPA EUR 20.000/ RESTO DO MUNDO USD 20.000	EUROPA EUR 30.000/ RESTO DO MUNDO USD 30.000	EUROPA EUR 20.000/ RESTO DO MUNDO USD 20.000	EUROPA EUR 1.000/ RESTO DO MUNDO USD 1.000	EUROPA EUR 1.000/ RESTO DO MUNDO USD 1.000	EUROPA EUR 1000/ RESTO DO MUNDO USD 1000	EUROPA EUR 500/ RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 100 / RESTO DO MUNDO USD 100	EUROPA EUR 100 / RESTO DO MUNDO USD 100
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	EUROPA EUR 25.000/ RESTO DO MUNDO USD 25.000	EUROPA EUR 20.000/ RESTO DO MUNDO USD 20.000	EUROPA EUR 30.000/ RESTO DO MUNDO USD 30.000	EUROPA EUR 20.000/ RESTO DO MUNDO USD 20.000	EUROPA EUR 1.000/ RESTO DO MUNDO USD 1.000	EUROPA EUR 1.000/ RESTO DO MUNDO USD 1.000	EUROPA EUR 1.200 / RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 1.200 / RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 1.200 / RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 1.200 / RESTO DO MUNDO USD 1.200
Despesas com Medicamentos	EUROPA EUR 1.500/ RESTO DO MUNDO USD 1.500	EUROPA EUR 100/ RESTO DO MUNDO USD 100	EUROPA EUR 100/ RESTO DO MUNDO USD 100	EUROPA EUR 100/ RESTO DO MUNDO USD 100	EUROPA EUR 1.200 / RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 1.200 / RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)
Reembolso por Atraso de embarque	EUROPA EUR 2,000 / RESTO DO MUNDO USD 2.000	EUROPA EUR 2,000 / RESTO DO MUNDO USD 2.000	EUROPA EUR 2,000 / RESTO DO MUNDO USD 2.000	EUROPA EUR 2,000 / RESTO DO MUNDO USD 2.000	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)
Seguro Bagagem Plus em Viagem ao Exterior - Franquia: 96 hs de atraso (**)	EUROPA EUR 300 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 300 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)
Reembolso por atraso de bagagem	EUROPA EUR 300 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 300 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)	EUROPA EUR 200 (mais de 8hs) / RESTO DO MUNDO USD 200 (mais de 8hs)

Traslado de Corpo	EUROPA EUR 15.000/ RESTO DO MUNDO USD 15.000	EUROPA EUR 15.000/ RESTO DO MUNDO USD 15.000	EUROPA EUR 15.000/ RESTO DO MUNDO USD 15.000	EUROPA EUR 10.000/ RESTO DO MUNDO USD 10.000	EUROPA EUR 10.000/ RESTO DO MUNDO USD 10.000
Regresso Sanitário	EUROPA EUR 150.000/ RESTO DO MUNDO USD 150.000	EUROPA EUR 100.000/ RESTO DO MUNDO USD 100.000	EUROPA EUR 60.000/ RESTO DO MUNDO USD 60.000	EUROPA EUR 40.000/ RESTO DO MUNDO USD 40.000	EUROPA EUR 30.000/ RESTO DO MUNDO USD 30.000
Traslado Médico	EUROPA EUR 15.000/ RESTO DO MUNDO USD 15.000	EUROPA EUR 10.000/ RESTO DO MUNDO USD 10.000	EUROPA EUR 5.000/ RESTO DO MUNDO USD 5.000	EUROPA EUR 3.000/ RESTO DO MUNDO USD 3.000	EUROPA EUR 3.000/ RESTO DO MUNDO USD 3.000
Retorno do Segurado:	EUROPA EUR 2.000/ RESTO DO MUNDO USD 2.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 2.000/ RESTO DO MUNDO USD 2.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 2.000/ RESTO DO MUNDO USD 2.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000 (Incluindo Covid-19) (*)
Prorrogação de estadia	EUROPA EUR 3.000/ RESTO DO MUNDO USD 3.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 3.000/ RESTO DO MUNDO USD 3.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 3.000/ RESTO DO MUNDO USD 3.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 1.500 / RESTO DO MUNDO USD 1.500 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 1.500 / RESTO DO MUNDO USD 1.500 (Incluindo Covid-19) (*)
Hospedagem de acompanhante	EUROPA EUR 1.000/ RESTO DO MUNDO USD 1.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 500 / RESTO DO MUNDO USD 500 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 500 / RESTO DO MUNDO USD 500 (Incluindo Covid-19) (*)
Retorno de acompanhante	EUROPA EUR 1.500/ RESTO DO MUNDO USD 1.500	EUROPA EUR 1.200/ RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 1.200/ RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000
Regresso de Menores e Maiores:	EUROPA EUR 1.500/ RESTO DO MUNDO USD 1.500	EUROPA EUR 1.200/ RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 1.200/ RESTO DO MUNDO USD 1.200	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000
Despesas jurídicas em viagem	EUROPA EUR 5.000/ RESTO DO MUNDO USD 5.000	EUROPA EUR 4.000/ RESTO DO MUNDO USD 4.000			
Despesas com fiança e despesas legais em viagem	EUROPA EUR 5.000/ RESTO DO MUNDO USD 5.000	EUROPA EUR 4.000/ RESTO DO MUNDO USD 4.000	EUROPA EUR 4.000/ RESTO DO MUNDO USD 4.000	EUROPA EUR 4.000 / RESTO DO MUNDO USD 4.000	EUROPA EUR 4.000 / RESTO DO MUNDO USD 4.000
Danos a Malas	EUROPA EUR 50/ RESTO DO MUNDO USD 50	EUROPA EUR 50/ RESTO DO MUNDO USD 50	EUROPA EUR 50/ RESTO DO MUNDO USD 50	EUROPA EUR 2.000 / RESTO DO MUNDO USD 2.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 1.000 / RESTO DO MUNDO USD 1.000 (Incluindo Covid-19) (*)
Envio de Acompanhante	EUROPA EUR 2.000/ RESTO DO MUNDO USD 2.000 (Incluindo Covid-19) (*)	EUROPA EUR 500/ RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 500/ RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 500 / RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 500 / RESTO DO MUNDO USD 500
Interrupção de Viagem por Múltiplos Motivos	EUROPA EUR 2.000/ RESTO DO MUNDO USD 2.000	EUROPA EUR 2.000/ RESTO DO MUNDO USD 2.000	EUROPA EUR 2.000 / RESTO DO MUNDO USD 2.000	EUROPA EUR 500 / RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 500 / RESTO DO MUNDO USD 500
Cancelamento de Viagem por Múltiplos Motivos					

Mala, Bolsa e Mochila Protegida (Franquia de 20%)	EUROPA EUR 500/ RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 500/ RESTO DO MUNDO USD 500	EUROPA EUR 500/ RESTO DEL MUNDO USD 500	EUROPA EUR 500/ RESTO DEL MUNDO USD 500
Compra protegida – Plano D (Franquia de 15%)	EUROPA EUR 500/ RESTO DO MUNDO USD 500			
Despesas com "Pet"	EUROPA EUR 200/ RESTO DO MUNDO USD 200			
Serviço de Assistência	SE VOCÊ NECESSITAR ASSITÊNCIA, ENTRE EM CONTACTO COM A ASSIST CARD	SE VOCÊ NECESSITAR ASSITÊNCIA, ENTRE EM CONTACTO COM A ASSIST CARD	SE VOCÊ NECESSITAR ASSITÊNCIA, ENTRE EM CONTACTO COM A ASSIST CARD	SE VOCÊ NECESSITAR ASSITÊNCIA, ENTRE EM CONTACTO COM A ASSIST CARD
Coordenação dos seguintes serviços: (por conta e ordem da ASSIST CARD Smalline Corp. S/A.):				
Assistência médica:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Traslado médico:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Regresso Sanitário:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Regresso de Menores e Maiores:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Traslado de um familiar:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Hospedagem de acompanhante:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Prorrogação de estadia:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Assistência em caso de roubo, furto ou extravio de documentos, etc.:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Retorno antecipado por sinistro grave na residência:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Traslado de Corpo:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Localização de bagagens:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
Assistência legal por responsabilidade em um acidente:	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO	INCLUIDO
VALIDADE TERRITORIAL:	INTERNACIONAL (EXCETO EUA)	INTERNACIONAL (EXCETO EUA)	INTERNACIONAL (EXCETO EUA)	INTERNACIONAL (EXCETO EUA)
LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES ESPECIAIS POR IDADE:	PRODUTO VALÍDO SOMENTE PARA TITULARES COM 69 ANOS OU MENOS	PRODUTO VALÍDO SOMENTE PARA TITULARES COM 74 ANOS OU MENOS	PRODUTO VALÍDO SOMENTE PARA TITULARES COM 85 ANOS OU MENOS	PRODUTO VALÍDO SOMENTE PARA TITULARES COM 85 ANOS OU MENOS

DIAS CONSEGUÍVEIS DE VIAGEM:	ATÉ 120 DIAS	ATÉ 364 DIAS	ATÉ 365 DIAS	ATÉ 365 DIAS
Documento emitido por conta e ordem de ASSIST CARD Smalline Corp. S.A	Documento emitido por conta e ordem de ASSIST CARD Smalline Corp. S.A	Documento emitido por conta e ordem de ASSIST CARD Smalline Corp. S.A	Documento emitido por conta e ordem de ASSIST CARD Smalline Corp. S.A	Documento emitido por conta e ordem de ASSIST CARD Smalline Corp. S.A
(*) IMPORTANTE!	Exclusivamente para a cobertura indicada, está incluído, até o limite contratado, o reembolso e/ou prestação de serviços para eventos decorrentes de COVID-19, permanecendo como risco excludido qualquer outra(s) Epidemia(s) e Pandemia(s) que venha a ser declarada por órgão competente. PARA AS APÓLICES COM O PRODUTO COVID EXTRA, SOMENTE SERÃO ACEITOS TESTES DE RT-PCR REALIZADOS EM LABORATÓRIOS. AUTOTESTES OU TESTES REALIZADOS EM FARMÁCIAS NÃO SERÃO ACEITOS.	Exclusivamente para a cobertura indicada, está incluído, até o limite contratado, o reembolso e/ou prestação de serviços para eventos decorrentes de COVID-19, permanecendo como risco excludido qualquer outra(s) Epidemia(s) e Pandemia(s) que venha a ser declarada por órgão competente. PARA AS APÓLICES COM O PRODUTO COVID EXTRA, SOMENTE SERÃO ACEITOS TESTES DE RT-PCR REALIZADOS EM LABORATÓRIOS. AUTOTESTES OU TESTES REALIZADOS EM FARMÁCIAS NÃO SERÃO ACEITOS.	Exclusivamente para a cobertura indicada, está incluído, até o limite contratado, o reembolso e/ou prestação de serviços para eventos decorrentes de COVID-19, permanecendo como risco excludido qualquer outra(s) Epidemia(s) e Pandemia(s) que venha a ser declarada por órgão competente. PARA AS APÓLICES COM O PRODUTO COVID EXTRA, SOMENTE SERÃO ACEITOS TESTES DE RT-PCR REALIZADOS EM LABORATÓRIOS. AUTOTESTES OU TESTES REALIZADOS EM FARMÁCIAS NÃO SERÃO ACEITOS.	Exclusivamente para a cobertura indicada, está incluído, até o limite contratado, o reembolso e/ou prestação de serviços para eventos decorrentes de COVID-19, permanecendo como risco excludido qualquer outra(s) Epidemia(s) e Pandemia(s) que venha a ser declarada por órgão competente. PARA AS APÓLICES COM O PRODUTO COVID EXTRA, SOMENTE SERÃO ACEITOS TESTES DE RT-PCR REALIZADOS EM LABORATÓRIOS. AUTOTESTES OU TESTES REALIZADOS EM FARMÁCIAS NÃO SERÃO ACEITOS.
**				Aplicará a cobertura se a bagagem despachada em voo não for devolvida dentro das primeiras 96 horas a partir da aterrissagem do voo e tendo o segurado informado corretamente a Assist Card dentro das 24 horas do extravio. A bagagem será considerada devolvida no momento em que aterrissar no aeroporto de destino informado na reclamação (PIR) realizada junto à empresa aérea.

Data da cotação: 19/09/2023	Cambio: R\$ 4,87	Data de Inicio da viagem 21/10/2023	Data de fim da viagem 28/10/2023
Vigência 8 dias	Destino Europa	Passageiros até 64 anos 1	Passageiros acima de 64 anos 0
Upgrade: PLUS 30K TOTAL UPGRADES (1 passageiros)		Valor total do upgrade para o (s) passageiro(s): US\$19,84 US\$19,84 R\$96,6208	

EURO MAX

Preço total
US\$ 74,84
R\$ 364,47

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem
US\$ 30.000,00

Indenizacao diaria por Hospitalizacao devido diagnostico de COVID-19 durante viagem (Hospital Cash)
US\$ 150,00

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.
Incluido

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior
US\$ 75.000,00

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.
Incluido

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.
Incluido

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior
US\$ 800,00

Orientacao em caso de perda de documentos.
Incluido

Despesas Farmaceuticas
US\$ 800,00

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.
Incluido

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.
Incluido

Traslado Medico
US\$ 20.000,00

Despesas Juridicas
US\$ 1.000,00

Fianca e Despesas Legais
US\$ 7.500,00

Interrupcao De Viagem
US\$ 920,00

Danos a Mala
US\$ 130,00

Atraso de Bagagem
US\$ 250,00

Perda de Bagagem em Viagem
US\$ 1.200,00

Cancelamento de Viagem Plus Reason
US\$ 1.000,00

Transmissao de mensagens Urgentes
Incluido

Regresso Sanitario
US\$ 40.000,00

Traslado de Corpo
US\$ 40.000,00

Retorno de Menores e /ou Idosos
US\$ 1.500,00

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada
US\$ 2.000,00

Prorrogacao de estadia
US\$ 2.000,00

Retorno Antecipado do Segurado
US\$ 1.500,00

Atraso de Voo
US\$ 250,00

Morte Acidental em Viagem
US\$ 12.000,00

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem
US\$ 12.000,00

EURO ASSIST

Preço total
US\$ 62,74
R\$ 305,54

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem
US\$ 30.000,00

Indenizacao diaria por Hospitalizacao devido diagnostico de COVID-19 durante viagem (Hospital Cash)
US\$ 150,00

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.
Incluido

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior
US\$ 42.000,00

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.
Incluido

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.
Incluido

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior
US\$ 150,00

Despesas Farmaceuticas
US\$ 150,00

Orientacao em caso de perda de documentos.
Incluido

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.
Incluido

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.
Incluido

Traslado Medico
US\$ 15.000,00

Despesas Juridicas
US\$ 750,00

Fianca e Despesas Legais
US\$ 7.500,00

Interrupcao De Viagem
US\$ 920,00

Danos a Mala
US\$ 130,00

Atraso de Bagagem
US\$ 180,00

Perda de Bagagem em Viagem
US\$ 1.200,00

Cancelamento de Viagem Plus Reason
US\$ 1.000,00

Transmissao de mensagens Urgentes
Incluido

Regresso Sanitario
US\$ 30.000,00

Traslado de Corpo
US\$ 30.000,00

Retorno de Menores e /ou Idosos
US\$ 1.500,00

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada
US\$ 2.000,00

Prorrogacao de estadia
US\$ 1.500,00

Retorno Antecipado do Segurado
US\$ 1.500,00

Atraso de Voo
US\$ 250,00

Morte Acidental em Viagem
US\$ 12.000,00

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem
US\$ 12.000,00

EURO MAX COVID MAIS

Preço total
US\$ 95,56
R\$ 465,38

Prorrogação de Estadia - (Até US\$ 1.500,00 para Covid-19)
US\$ 2.000,00

Retorno Antecipado do Segurado - (Até US\$ 1.000,00 para Covid-19)
US\$ 1.500,00

Acompanhante em caso de hospitalização - (Até US\$ 1.000,00 para Covid-19)
US\$ 2.000,00

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior
US\$ 75.000,00

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem
US\$ 20.000,00

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.
Incluido

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.
Incluido

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.
Incluido

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior
US\$ 800,00

Despesas Farmaceuticas
US\$ 800,00

Orientacao em caso de perda de documentos.
Incluido

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.
Incluido

Traslado Medico
US\$ 20.000,00

Despesas Juridicas
US\$ 1.000,00

Fianca e Despesas Legais
US\$ 7.500,00

Interrupcao De Viagem
US\$ 920,00

Danos a Mala
US\$ 130,00

Atraso de Bagagem
US\$ 250,00

Perda de Bagagem em Viagem
US\$ 1.200,00

Cancelamento de Viagem Plus Reason
US\$ 1.000,00

Transmissao de mensagens Urgentes
Incluido

Regresso Sanitario
US\$ 40.000,00

Traslado de Corpo
US\$ 40.000,00

Retorno de Menores e /ou Idosos
US\$ 1.500,00

Prorrogação de estadia
US\$ 1.500,00

Retorno Antecipado do Segurado
US\$ 1.500,00

Atraso de Voo
US\$ 250,00

Morte Acidental em Viagem
US\$ 12.000,00

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem
US\$ 12.000,00

EURO ASSIST

Límite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acréscimo de 100% na tarifa.
Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmão(s) ou filho(s)
Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.
Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte acidental :14 a 80 anos, terão 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terão redução de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

EURO MAX COVID MAIS

Límite de idade : 85 anos
↔ CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte acidental :14 a 80 anos, terão 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terão redução de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

EURO MAX

LIMITE DE IDADE - 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acréscimo de 100% na tarifa.
Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmão(s) ou filho(s) Titular - 100% da tarifa do plano escolhido. Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular,
COBERTURA DE CONTINENTE - os valores de coberturas serão mantidos nos seguintes Continentes : EUROPA, ASIA, AFRICA e OCEANIA.

GTA Coberturas CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34- Seguro de Vida por morte acidental :14 a 80 anos, terão 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terão redução de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

›Consulta Optantes

Data da consulta: 03/08/2023 09:07:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.932.853/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.932.853/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 688307/2023	1377462	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
--	---------	----------	---------------------------

CONTRIBUINTE 160304	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 56951
-------------------------------	--



2407202336932853000109001005656883072040590231377462

NOME ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP
--

CPF/CNPJ 36.932.853/0001-09	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000
---------------------------------------	--

ENDEREÇO Av. GETULIO VARGAS, 825 - CENTRO NORTE - CUIABA/MT

BAIRRO CENTRO NORTE	FINALIDADE
-------------------------------	------------

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 24 de julho de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 22 de Outubro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA
CNPJ: 36.932.853/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:52 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **6CD2.2E92.3300.729F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.932.853/0001-09

Razão Social: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 825 / CENTRO-NORTE / CUIABA / MT / 78005-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2023 a 14/10/2023

Certificação Número: 2023091503372148816359

Informação obtida em 20/09/2023 12:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.932.853/0001-09

Certidão nº: 23500866/2023

Expedição: 29/05/2023, às 17:19:18

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.932.853/0001-09**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentaria para informar o saldo orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 15/10/2023, às 00:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830397** e o código CRC **9F46694B**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

Saldo Orçamentário:

736.676,99

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

120/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 17/10/2023, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832690** e o código CRC **BBF08188**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

A despesa no valor de R\$ 743,92 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) será custeada pelo:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado

Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 17/10/2023, às 08:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832694** e o código CRC **4D7F14E6**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, a fim de contratar através dispensa de licitação o serviço de seguro viagem, para 4(quatro) Promotores de Justiça, no valor global de R\$ 743,92 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Esclareço que a prestação de serviço de seguro viagem será contratada e paga através cotação do câmbio do dia, sendo a proposta de menor valor, equivalente a US\$ 36,00 (trinta e seis dólares), encaminhada pela agência Ararauna Turismo Ecológico.

Conforme disposto na CI nº (0831297) e no DOD (0829261), o objeto da contratação visa cumprir o estabelecido no Acordo de Schengen, acerca da obrigatoriedade do seguro em viagem para Portugal, a fim de evitar impedimentos à entrada dos Promotores de Justiça naquele País, bem como na participação da capacitação internacional "CURSO DE ALTA FORMAÇÃO INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES TRIBUTÁRIOS: O SISTEMA DE PORTUGAL,EM PORTO-PORTUGAL".

Saliento que foram apresentadas 06 (seis) propostas de preços, para o período de 21/10/23 a 28/10/23, sendo a vencedora a de menor valor total de US\$ 36,00.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0832694), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Eunice Gonçalves Leão, matrícula 211052;
- Suplente: Dayse Mara Soares Alfaya, matrícula 353598.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 17/10/2023, às 12:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832806** e o código CRC **7407D055**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria Administrativa** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura no Formulário de Dispensa e na Comunicação Interna, impossibilitando a conferência dos referidos documentos;
2. A certidão FGTS (doc 0829980) venceu em 14/10/2023. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
3. Ausência de certidão de regularidade com o Estado do domicílio da empresa, conforme estabelece o item 3.4.1.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
4. Ausência de cartão do CNPJ ou Certificado de MEI, Contrato Social e respectivas alterações, se houver, conforme estabelece o item 3.5.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
5. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa (se pessoa jurídica), conforme estabelece o item 3.5.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);

No Documento de Oficialização da Demanda:

6. Item 3.5, relativo à "Possibilidade ou não de subcontratação": foram assinaladas 02 (duas) opções. Solicitamos assinalar apenas uma opção;
7. Item 3.10, relativo à "Obrigações do Contratante": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar uma opção;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/2023, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834039** e o código CRC **4277A474**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.932.853/0001-09 DUNS®: 678443857
Razão Social: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA
Nome Fantasia: ARARAUNA VIAGENS E TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2024
FGTS	Validade:	02/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2023
Receita Municipal	Validade:	22/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235731602

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.932.853/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.932.853/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/1991
NOME EMPRESARIAL ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARARAUNA VIAGENS E TURISMO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 825	COMPLEMENTO AGENCIA	
CEP 78.005-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO contama@terra.com.br	TELEFONE (65) 3682-3075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2023** às **17:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RES: Cotação Seguro assistência em viagem EUROPA , para 1 passageiros , com o período de viagem do dia 21/10/2023 até 28/10/2023, totalizando 8 dias.

valeria@araraunaturismo.com.br <valeria@araraunaturismo.com.br>

Ter, 17/10/2023 17:46

Para:Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br>;Dayse Mara Soares Alfaya <dayse.alfaya@mpba.mp.br>

Oi Eunice,

Segue abaixo:

BANCO DO BRASIL
Ag 3325-1
C/c: 509857-2
Ararauna Turismo Ecologico Ltda.

Att

Valéria Yasoyama
Ararauna Turismo
Tel: 65 3622-1066
Cel: 65 98444-2991
E-mail: valeria@araraunaturismo.com.br
Skype: valeria.yasoyama
www.araraunaturismo.com.br



De: Eunice Gonçalves Leão [mailto:eunice@mpba.mp.br]

Enviada em: terça-feira, 17 de outubro de 2023 16:44

Para: valeria@araraunaturismo.com.br; Dayse Mara Soares Alfaya

Assunto: RE: Cotação Seguro assistência em viagem EUROPA , para 1 passageiros , com o período de viagem do dia 21/10/2023 até 28/10/2023, totalizando 8 dias.

Valéria,

Solicito o envio dos dados bancários da agência para compor o processo de seguro viagem.

Atenciosamente,

Eunice Leão
Coordenador Administrativo
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Contato: (71) 3103 0120

De: valeria@araraunaturismo.com.br <valeria@araraunaturismo.com.br>

Enviado: terça-feira, 17 de outubro de 2023 17:21

Para: Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br>; Dayse Mara Soares Alfaya <dayse.alfaya@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Cotação Seguro assistência em viagem EUROPA , para 1 passageiros , com o período de viagem do dia 21/10/2023 até 28/10/2023, totalizando 8 dias.

Boa tarde Eunice,

Segue em anexo proposta para aquisição direta de Seguro Viagem Internacional.

Att

Valéria Yasoyama
Ararauna Turismo
Tel: 65 3622-1066
Cel: 65 98444-2991
E-mail: valeria@araraunaturismo.com.br
Skype: valeria.yasoyama
www.araraunaturismo.com.br



De: Eunice Gonçalves Leão [mailto:eunice@mpba.mp.br]

Enviada em: terça-feira, 17 de outubro de 2023 09:16

Para: valeria@araraunaturismo.com.br; Dayse Mara Soares Alfaya

Assunto: RE: Cotação Seguro assistência em viagem EUROPA , para 1 passageiros , com o período de viagem do dia 21/10/2023 até 28/10/2023, totalizando 8 dias.

Prezada Valéria,

Solicito acrescentar na proposta do seguro a data da validade da proposta. descrição dos serviços, validade da execução dos serviços, dados da empresa (Razão Social, CNPJ e Contato) e assinatura, para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Eunice Leão
Coordenador Administrativo
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Contato: (71) 3103 0120

De: valeria@araraunaturismo.com.br <valeria@araraunaturismo.com.br>

Enviado: terça-feira, 10 de outubro de 2023 10:24

Para: Eunice Gonçalves Leão <eunice@mpba.mp.br>; Dayse Mara Soares Alfaya <dayse.alfaya@mpba.mp.br>

Assunto: Cotação Seguro assistência em viagem EUROPA , para 1 passageiros , com o período de viagem do dia 21/10/2023 até 28/10/2023, totalizando 8 dias.

Eunice bom dia!! Tudo bem?

Segue cotação vigente para o dia de hoje.

Abaixo a cotação dos produtos para o(s) destino(s) EUROPA , para 1 passageiros , com o período de viagem do dia 21/10/2023 até 28/10/2023, totalizando 8 dias.

Cotação valida somente para a data de hoje (10/10/2023) | Câmbio do Dia: 5,166

Cotação Nº: 2477556

Cobertura	Promo Maximum +	Promo Excellence +	Promo Value +	Promo Master +
Descrição dos Serviços e Limites de Valores				
Despesas médicas e hospitalares	\$300.000	\$150.000	\$80.000	\$40.000
Despesas médicas por covid-19	\$30.000	\$30.000	\$30.000	\$30.000
Perda de Bagagem	\$2.000	\$1.500	\$1.500	\$1.300
Cancelamento de viagem - plus reason	\$2.000	\$2.000	\$2.000	\$500
Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior.	\$2.000	\$1.500	\$800	\$500
Despesas Farmacêuticas	\$2.000	\$1.500	\$1.000	\$800
Indenização por Hospitalização devido diagnóstico de covid-19 durante viagem	\$2.250	\$2.250	\$2.250	\$2.250
Translado de Corpo devido a morte por covid-19 durante viagem	\$30.000	\$30.000	\$30.000	\$30.000
Hospedagem de acompanhante	\$1.500	\$1.500	\$1.200	\$1.200
Interrupção de Viagem.	\$2.000	\$2.000	\$2.000	\$500
Despesas jurídicas	\$1.000	\$1.000	\$500	\$500
Traslado Médico.	\$30.000	\$25.000	\$20.000	\$10.000
Morte Acidental em Viagem	\$30.000	\$15.000	\$8.000	\$4.000
Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem	\$30.000	\$15.000	\$10.000	\$10.000
Concierge	SIM	SIM	SIM	SIM
Assistência na localização de bagagem	SIM	SIM	SIM	SIM
Retorno Antecipado Do Segurado.	\$3.000	\$2.500	\$2.000	\$1.500
Regresso Sanitário.	\$30.000	\$25.000	\$20.000	\$10.000
Traslado de Corpo.	\$30.000	\$25.000	\$20.000	\$10.000
Atraso de Bagagem.	\$700	\$600	\$400	\$300

Abaixo a cotação dos produtos para o(s) destino(s) **EUROPA**, para 1 passageiro(s), com o período de viagem do dia 21/10/2023 até 28/10/2023, totalizando 8 dias.

Cotação valida somente para a data de hoje (**10/10/2023**) | Câmbio do Dia: **5,166**

Cotação Nº: 2477556

Cobertura	Promo Maximum +	Promo Excellence +	Promo Value +	Promo Master +
Descrição dos Serviços e Limites de Valores				
Coordenação de reserva de hotel para acompanhante em caso de internação	SIM	SIM	SIM	SIM
Coordenação de reserva de hotel por convalescença	SIM	SIM	SIM	SIM
Coordenação de reserva de passagem aérea de ida e volta para um familiar	SIM	SIM	SIM	SIM
Coordenação de acompanhamento de menor	SIM	SIM	SIM	SIM
Transmissão de mensagem urgente	SIM	SIM	SIM	SIM
Orientação em caso de perda de docs/cart cred	SIM	SIM	SIM	SIM
Linhas de consultas 24hs	SIM	SIM	SIM	SIM
Retorno antecipado por problemas na residência	SIM	SIM	SIM	SIM
Retorno de acompanhantes	\$1.200	\$1.200	\$1.000	\$1.000
Acompanhante em caso de hospitalização	\$3.000	\$3.000	\$2.500	\$2.200
Atraso de voo - a partir de 12 horas	\$300	\$300	\$300	\$300
Retorno de menores e/ou idosos	\$1.500	\$1.500	\$1.000	\$1.000
Fianças e despesas legais	\$12.000	\$12.000	\$12.000	\$10.000
Prorrogação De Estadia	\$2.000	\$1.500	\$1.500	\$1.200
Valor do Produto	R\$ 388.48 / US\$ 75.20	R\$ 309.96 / US\$ 60.00	R\$ 247.97 / US\$ 48.00	R\$ 185.98 / US\$ 36.00

Att

Valéria Yasoyama
 Ararauna Turismo
 Tel: 65 3622-1066
 Cel: 65 98444-2991
 E-mail: valeria@araraunaturismo.com.br
 Skype: valeria.yasoyama
www.araraunaturismo.com.br





1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p><i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIAGEM, PARA 4(TRÊS) PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE VIAJARÃO PARA PORTUGAL, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL(Investigação de fraudes e Crimes Tributários: O Sistema Português), QUE OCORRERÁ EM PARCERIA COM A ACCADEMIA JURIS ROMA, NA CIDADE DO PORTO-PORTUGAL - Portugal, NO PERÍODO DE 23/10/2023 A 27/10/2023.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<p><input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) OUTROS:</p> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERÍODO DA VIAGEM</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> <u>O</u>	<p>A contratação se faz necessária, visto que foram designados os Promotores de Justiça Drs. Luis Alberto Vasconcelos Pereira, Alex Santana Neves, Cláudia Jenner de Moura Bezerra Inocêncio de Carvalho Santana para participação da capacitação internacional (Investigação de fraudes e Crimes Tributários: O Sistema Português), que ocorrerá em parceria com a Accademia Juris Roma, na cidade do Porto – Portugal.</p> <p>Ademais, por ser Portugal um País que faz parte do Acordo de Schengen, será necessário a contratação do seguro, a fim de evitar impedimentos à entrada dos Promotores de Justiça naquele País.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIV</u>	A contratação de seguro viagem é essencial para assegurar a entrada dos Promotores de Justiça em Portugal para participação da capacitação.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**O(S)
DEFINIDO(S)** SIM NÃO**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
*(Marcar com
X):***1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:****1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:****2. FUNDAMENTO LEGAL****2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
*(Marcar com
X):*****A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**C) OUTROS****3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO****3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO** A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**



**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

(X) Empreitada por preço unitário

() Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 10 dias () Úteis (X) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias () Úteis (X) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(X) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCALIDADE: PORTUGAL

ENDEREÇO:

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X) A) NÃO () B) SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Unidade responsável: *Diretoria Administrativa*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0120,
dir.administrativa@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda a domingo*
- Horários para execução: *24 horas*
- Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 Os serviços objeto da pretensa contratação visa assegurar aos beneficiários, durante o período de viagem, atendimento médico em casos de emergência ou urgência, coberturas, extravio de bagagem, despesas odontológicas, invalidez permanente por acidente, morte accidental, cancelamento de viagem, entre outras.

3.2.6.2 Conforme especificação, as apólices de seguro serão emitidas para os Promotores de Justiça a seguir ,nos valores especificados para os períodos da viagem:

Apólice 1- Alex Santana Neves, período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

Apólice 2- Luis Alberto Vasconcelos Pereira, período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

Apólice 3- Inocêncio de Carvalho Santana ,período 21/10/23 a 28/10/2023.
R\$ 231,88

	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

() C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- () A) SIM
() B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis
(x) Corridos

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSACONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis
 Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria Administrativa

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: 48 HORAS Úteis Corridas
 ____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitaci\x33o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5
POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
SUBCONTRAT
AÇÃOESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO****B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ACESSÓRIOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
Serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro.
- Indicar regras/condições para subcontratação:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input checked="" type="checkbox"/> D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS EMISSÃO DA APÓLICE/ENDOSSO
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: 3.6.2.1 O faturamento inicial referente ao objeto deste contrato deverá ser efetuado em parcela única, após a efetiva contratação do seguro, mediante emissão da apólice. 3.6.2.1.1 Nas hipóteses de aditamentos contratuais que impliquem em pagamento adicional, os faturamentos correspondentes devidos deverão ser efetuados em parcelas individualizadas, por solicitação/aditivo; 3.6.2.2 Os pagamentos serão processados mediante apresentação, pela CONTRATADA , de boleto/fatura relativa à prestação dos serviços e demais certidões/documentos cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE , e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.6.2.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.6.2.3 Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.2.4 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

(x)

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

()

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: __60____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa:

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônica

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

() **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir boletos/faturas de acordo com a legislação e com este documento,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(x) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.9.16 A **CONTRATADA** deverá emitir a apólice de seguro de que cuida o presente instrumento , contados do recebimento da Nota de Empenho.

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E****OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:
- (X) 3.10.16 Comunicar o sinistro à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDAD
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL**ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____
% (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

X):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidad e	Valor unitário	Valor total por item
1	SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PADOVA-ITALIA, PARA 4(QUATRO) PROMOTORES DE JUSTIÇA, SENDO NO PERÍODO 21/10/23 A 28/10/2023, DRS. LUIS ALBERTO VASCONCELOS PEREIRA, CLAÚDIO JENNER DE MOURA BEZERRA , ALEX SANTANA NEVES E INOCÊNCIO DE CARVALHO SANTANA	UN	4	R\$ 185,98/US\$\$ 36,00	R\$ 743,92
Valor Total dos itens em Dolar (Câmbio do dia 10/10/23)				US\$ 5,166	R\$ 743,92

OBS: Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.

OBS: O valor do seguro viagem são cotados com base ao Câmbio do dia.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

Especificação do Objeto

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIAGEM, PARA 4(TRÊS) PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE VIAJARÃO PARA PORTUGAL, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL(Investigação de fraudes e Crimes Tributários: O Sistema Português), QUE OCORRERÁ EM PARCERIA COM A ACCADEMIA JURIS ROMA, NA CIDADE DO PORTO-PORTUGAL - Portugal, NO PERÍODO DE 23/10/2023 A 27/10/2023.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> D) OUTROS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERÍODO DA VIAGEM

1.3 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária, visto que foram designados os Promotores de Justiça Drs. Luis Alberto Vasconcelos Pereira, Alex Santana Neves, Cláudia Jenner de Moura Bezerra Inocêncio de Carvalho Santana para participação da capacitação internacional (Investigação de fraudes e Crimes Tributários: O Sistema Português), que ocorrerá em parceria com a Accademia Juris Roma, na cidade do Porto – Portugal.

Ademais, por ser Portugal um País que faz parte do Acordo de Schengen, será necessário a contratação do seguro, a fim de evitar impedimentos à entrada dos Promotores de Justiça naquele País.

1.4 JUSTIFICATIVA:

QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)

A contratação de seguro viagem é essencial para assegurar a entrada dos Promotores de Justiça em Portugal para participação da capacitação.

SIM

NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 10 dias Úteis Corridos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias Úteis Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

LOCALIDADE: PORTUGAL

ENDEREÇO:

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Diretoria Administrativa*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0120,
dir.administrativa@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda a domingo*
- Horários para execução: *24 horas*
- Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 Os serviços objeto da pretendida contratação visa assegurar aos beneficiários, durante o período de viagem, atendimento médico em casos de emergência ou urgência, coberturas, extravio de bagagem, despesas odontológicas, invalidez permanente por acidente, morte accidental, cancelamento de viagem, entre outras.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.6.2 Conforme especificação, as apólices de seguro serão emitidas para os Promotores de Justiça a seguir ,nos valores especificados para os períodos da viagem:

Apólice 1- Alex Santana Neves, período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

Apólice 2- Luis Alberto Vasconcelos Pereira, período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

Apólice 3- Inocêncio de Carvalho Santana ,período 21/10/23 a 28/10/2023. R\$ 231,88

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)() C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) SIM() B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria Administrativa

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: (x) 48 HORAS () Úteis (x) Corridas

() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro. ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL <input checked="" type="checkbox"/> D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS EMISSÃO DA APÓLICE/ENDOSSO 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: 3.6.2.1 O faturamento inicial referente ao objeto deste contrato deverá ser efetuado em parcela única, após a efetiva contratação do seguro, mediante emissão da apólice. 3.6.2.1.1 Nas hipóteses de aditamentos contratuais que impliquem em pagamento adicional, os faturamentos correspondentes devidos deverão ser efetuados em parcelas individualizadas, por solicitação/aditivo;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.2.2 Os pagamentos serão processados mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de boleto/fatura relativa à prestação dos serviços e demais certidões/documentos cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.2.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.2.3 Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.

3.6.2.4 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriedade utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
(x)	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="padding-left: 2em;">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p style="padding-left: 2em;">(x) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
- () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () Opção 2: contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa:
- () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA****OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir boletos/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisa-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ção ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(x) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.9.16 A CONTRATADA deverá emitir a apólice de seguro de que cuida o presente instrumento , contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10.16 Comunicar o sinistro à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis; |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PADOVA-ITALIA, PARA 4(QUATRO) PROMOTORES DE JUSTIÇA, SENDO NO PERÍODO 21/10/23 A 28/10/2023, DRS. LUIS ALBERTO VASCONCELOS PEREIRA, CLÁUDIO JENNER DE MOURA BEZERRA , ALEX SANTANA NEVES E INOCÊNCIO DE CARVALHO SANTANA	UN	4	R\$ 185,98/US\$\$ 36,00	R\$ 743,92
Valor Total dos itens em Dolar (Câmbio do dia 10/10/23) US\$ 5,166					R\$ 743,92

OBS: Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.

OBS: O valor do seguro viagem são cotados com base ao Câmbio do dia.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios com as diligências atendidas.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 17/10/2023, às 18:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834402** e o código CRC **55C25B0A**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria Administrativa** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência do Contrato Social e respectivas alterações, se houver, conforme estabelece o item 3.5.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.

Caso a empresa não possua contrato social por ser de porte do tipo "EPP", solicitamos anexar documento de identificação do sócio para que possamos proceder com a consulta de idoneidade da empresa e seu respectivo sócio.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/2023, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 048, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834505** e o código CRC **F3C080F1**.

19.09.00857.0026661/2023-14

0834505v2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.932.853/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

›Consulta Optantes

Data da consulta: 03/08/2023 09:07:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.932.853/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

DESPACHO

Retorne-se à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, processo com a documentação do sócio da Agência Ararauna Turismo Ecológica, conforme despacho (0834505).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 17/10/2023, às 18:84, conforme Ato Normativo nº 084, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835500** e o código CRC **5955C3E8**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Diretoria Administrativa**, para contratação de seguro viagem internacional para 04 (quatro) promotores de justiça, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0825602.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**, CNPJ: **36.932.853/0001-09**, pelo preço proposto de **R\$ 743,92 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, conforme proposta 0829011.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - DADM, conforme informações orçamentárias prestadas nos documentos 0832690 e 0832694.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 18/10/2023, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835727** e o código CRC **DE303FC6**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0835727), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA , CNPJ: 36.932.853/0001-09, pelo preço proposto de R\$ 743,92 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), para contratação de seguro viagem internacional para 04 (quatro) promotores de justiça.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 17/10/2023, às 17h11, conforme 4to formulário nº 0vº, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Acriador 0835789 e o código CRC DCDB8AB3.

ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP
17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ: 36.932.853/0001-09
NIRE: 51200431937

Os abaixo assinados, **SELMO RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 530.518

uma, aumento este da seguinte forma: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	%	Cotas	Valor (R\$)
Selmo Rodrigues de Moraes	99	222.750	R\$ 222.750,00
Keli de Oliveira Neves	1	2.250	R\$ 2.250,00
Total do Aumento		225.000	R\$ 225.000,00

Com o aumento ora realizado, o Capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Cotas	Valor (R\$)
Selmo Rodrigues de Moraes	99	420.750	R\$ 420.750,00
Keli de Oliveira Neves	1	4.250	R\$ 4.250,00
Total		425.000	R\$ 425.000,00

Em razão das modificações ora promovidas, os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR o contrato social, o que fazem de acordo com a Lei 10.406/2002:**

ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP
CNPJ: 36.932.853/0001-09

Os abaixo assinados, **SELMO RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 530.518 SSP/MT e inscrito no CPF nº 487.176.061-87, residente na Av. Itália nº 905, condomínio Jardim Itália II, Bairro Jardim Itália em Cuiabá-MT, Cep: 78060-755 e **KELI DE OLIVEIRA**



ECOLOGICO LTDA – EPP.

CLÁUSULA 2^a - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade terá a sua sede na Av. Getúlio Vargas nº 825, Bairro Centro em Cuiabá-MT, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 3^a - OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será a prestação de serviços com dedicação exclusiva as atividades de agências de viagens, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA 4^a - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 18/09/1991 com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE nº. 51200431937, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5^a - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 6^a - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco Mil reais), dividido em 425.000 (Quatrocentas e vinte e cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todo ele integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuídos como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR -R\$
SELMO RODRIGUES DE MORAES	420.750	99%	420.750,00
KELI DE OLIVEIRA NEVES	4.250	1%	4.250,00
<i>Total</i>	425.000	100%	425.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 7^a - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

OS SÓCIOS DECLARAM NÃO ESTAR INCURSOS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE OS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.



CLÁUSULA 8^a - ADMINISTRADORES

A administração da sociedade será feita pelo sócio **SELMO RODRIGUES DE MORAES**, podendo celebrar contratos em geral, adquirir bens, movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar quitação, emitir e assinar duplicatas, prestar garantias, nomear procuradores e contrair empréstimos. É vedada a prestação de garantias pela sociedade em favor de terceiros ou de seus sócios.

Parágrafo Único: Fica vedada aos sócios administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

CLÁUSULA 9^a - DAS REUNIÕES OU ASSEMBLÉIAS

Os sócios aprovarão as contas da empresa mediante assinatura de cada um nos documentos contábeis legais, dispensando assim, a reunião para tal aprovação.

*** CLÁUSULA 10^a - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos de forma desproporcional ao capital e de acordo com a legislação tributária vigente.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA 11^a - PRO-LABORE

Os sócios administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo, obedecendo, porém, as condições financeiras da empresa e as normas do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA 12^a - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

O sócio que deseja retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito e protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, ao sócio remanescente, sua intenção, bem como os valores estabelecidos para a venda de suas quotas. Após o prazo dos trinta dias e na ausência de manifestação escrita do sócio remanescente, o sócio retirante poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros.

Parágrafo Único: Fica proibido quaisquer dos sócios, ceder ou transferir as suas quotas de capital a terceiros, sem que previamente notifique aos demais sócios, que terão prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA 13^a - DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou que se retira, poderão ingressar na sociedade como sócios quotistas, mas somente assumirá a administração da sociedade mediante concordância entre os sócios remanescentes, o que prevalecem também, para donatários nos casos de doação para pessoas não sócias.

CLÁUSULA 14^a - FORO JURÍDICO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 15^a - PARÁGRAFO ÚNICO

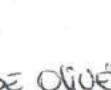
Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei das Sociedades Limitada, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de contrato social em 3 (três) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que produzam efeitos legais.

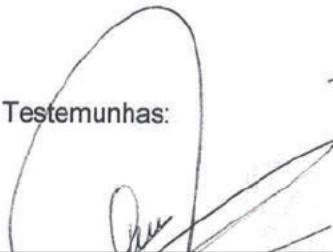


Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2012.


Selmo Rodrigues de Moraes


Keli de Oliveira Neves

Testemunhas:



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à contratação de seguro viagem internacional para 04 (quatro) promotores de justiça pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0832690) em 18/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/10/2023, às 07:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836174** e o código CRC **325AF7B8**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000.1	743,92

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE POTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-9.235.172,10	743,92	-9.235.916,02



LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	743,92	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2022041288		
Nome:	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA		
CPF/ CNPJ:	36.932.853/0001-09	Insc. Estadual:	36029456
Responsável no Credor:	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA	E-mail Responsável:	ararauna@araraunaturismo.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	743,92

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.11

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	743,92

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 15/05/15123, s 05:33 conforme Ato Normativo nº 5: 43de 07 de Dezembro de 1515 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código verificador **0838458** e o código CRC **311C7B4D**.